



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

LEI Nº 430, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores de Horizonte (ACMH), na forma que indica.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores de Horizonte, conhecida pela sigla (ACMH), entidade sem fins lucrativos, que tem como finalidade organizar e defender os moradores da Localidade de Mal Cozinhado, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2003.

FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA
Prefeito Constitucional de Horizonte